



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Conforme solicitação do dia 17 de junho de 2026, recebido pela Diretoria de Assistência Social, referente ao Processo nº 2151/2026 – Dispensa nº 038/2026, informo que o referido processo se encontrava na fase de recebimento de propostas, com encerramento previsto para o dia 04/05/2026.

Justifica-se a revogação do processo, considerando a reavaliação administrativa realizada por esta Diretoria Municipal de Assistência Social, acerca da contratação de empresa especializada para prestação de consultoria ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, objeto do Processo Administrativo nº 2151/2026, exercício financeiro encontra-se em fase avançada, restando período reduzido para a plena execução e aproveitamento das atividades inicialmente previstas;

Dessa forma, a continuidade do procedimento resultaria em gasto de recurso público, **mesmo sendo Federal**, bem como a necessidade de reestruturação e atualização do escopo da contratação, para que sejam realizados novos estudos e posteriormente instaurado procedimento compatível com as necessidades atualmente identificadas pela gestão da Diretoria de Assistência Social.

Conclusão

Na qualidade de Agente de Contratação, solicito a revogação do Processo nº 2151-2026 – Dispensa nº 038/2026, bem como a publicação da respectiva decisão para os devidos fins.

Sem mais para o momento.

Renata Antunes da Silva Santos
Agente de Contratação

